

## CÂMARA ÚNICA

ATA DA 142ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às nove horas e quarenta e oito minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO e EDUARDO CONTRERAS. Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

### **APELAÇÕES CRIMINAIS**

Nº do processo: 0021580-40.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS - Defensor(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0010037-37.2014.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: AYUPI PAIVA SILVA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI 2ª - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0031801-48.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA - Advogado(a): MARINILSON AMORAS FURTADO - 1702AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de inépcia da inicial, negando-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0004312-33.2015.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: ANDREI CALDAS DA SILVA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade

conheceu do apelo e, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0027984-73.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ADELSON DA SILVA PANTOJA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0043164-32.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: FAGNER DA SILVA LISBOA, RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS - Advogado(a): LILIA MARIA COSTA DA SILVA - 798AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0006854-27.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MOTA & NOGUEIRA LTDA; DARLAN MOTA NOGUEIRA - Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - 602AP; EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - 602AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator

Nº do processo: 0000835-69.2015.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI - Apelante: ELTON CARDOSO MENDES - Defensor(a): ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS - 2765AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI 2ª - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003938-49.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: CRISTIANO DE FREITAS LOPES - Defensor(a): JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY - 3856AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000822-02.2017.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI - Apelante: ALAELSON GOMES VIEIRA - Defensor(a): ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS - 2765AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0035315-38.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: IDELMA DE OLIVEIRA PINHEIRO - Advogado(a): SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0038704-31.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: FRANCIONE PALHETA NUNES - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000497-26.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ERILANIA MARQUES DE SOUZA - Advogado(a): ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL - 3775AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000103-19.2018.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: ANIEZEL DE SOUZA CARDOSO - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade

conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de inépcia da inicial, negando-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

### **AGRAVO EM EXECUÇÃO**

Nº do processo: 0015818-04.2018.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL- Agravante: ADEILSON COSTA DE SOUZA- Advogado(a): JOELTON BARROS LEAL- 3095AP- Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI2ª - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

### **REMESSAS EX-OFFICIO**

Nº do processo: 0054487-97.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: ELITE MARTINS NUNES - Advogado(a): ENILDO PENA DO AMARAL - 3527APParte Ré: DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS - 320APInteressado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC, MUNICÍPIO DE MACAPÁ- Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0003420-25.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: MARCELO HENRIQUE BORGES PEREIRA - Advogado(a): ENILDO PENA DO AMARAL - 3527APParte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

### **APELAÇÕES CÍVEIS**

Nº do processo: 0029883-19.2009.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND - 1873AAP - Apelado: JOSE LENIVALDO DA SILVA PEREIRA- Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS- 320AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI 2ª - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto

proferido pelo relator.

Nº do processo: 0056370-84.2013.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND - 1873AAP - Apelado: PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE - Advogado(a): WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS - 289AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001235-87.2013.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ETECON LTDA - Advogado(a): LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA - 2167AP Terceiro Interessado: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEFAZ Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0042699-91.2013.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A; ANDREA REIS DOS SANTOS - Advogado(a): RODOLFO MEIRA ROESSING - 2147AAP; JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP - Apelados: ANDREA REIS DOS SANTOS; SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP; RODOLFO MEIRA ROESSING - 2147AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0018623-66.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. - Advogado(a): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - 13846APA - Apelado: ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA - Advogado(a): FRANCK GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - 2211AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0042799-12.2014.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JANAINA DA SILVA ABREU - 1658AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de

Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0017979-26.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES - Advogado(a): FERNANDA MIRANDA DE SANTANA - 3600AP - Apelado: RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): FERNANDA MIRANDA DE SANTANA - 3600AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, por maioria, negou-lhes provimento, vencido em parte o Desembargador ROMMEL ARAÚJO que dava provimento ao recurso de RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

Nº do processo: 0040402-43.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: M. A. S. DA S. - Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - 602AP - Apelado: P. H. N. DE S. - Advogado(a): JOSINEI MOREIRA AMANAJAS - 1261AP Representante Legal: C. A. N. DE S. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0056613-57.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AMAZONTUR - AMAZONAS TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA, FK TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO AMAPÁ, UNIÃO MACAPÁ DE TRANSPORTES LTDA, VIAÇÃO POLICARPOS LTDA - EPP - Advogado(a): ALESSANDRO DE JESUS UCHOA DE BRITO - 1045AP, RENIELSON RODRIGUES CHAVES - 1709AP - Apelado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): CRISTIANE NUNES DA SILVA - 2165AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0000798-69.2015.8.03.0003 - Origem: VARA UNICA DE MAZAGAO - Apelante: ANA MARIA QUEIROZ DA SILVA - Advogado(a): JOELTON BARROS LEAL - 3095AP - Apelado: ALUIZIO VIDEIRA DA SILVA - Terceiro Interessado: ANA MARIA QUEIROZ DA SILVA - Advogado(a): JOELTON BARROS LEAL - 3095AP Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0058973-62.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE

MACAPÁ- Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ- Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: R N L ROCHA - ME - Advogado(a): KELLY ANNE ARAUJO SILVA - 1541AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003111-85.2015.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelantes: ALDO DE SOUZA OLIVEIRA, CLEINEIDE MOREIRA BATISTA; WALCIMAR RIBEIRO FONSECA- Advogado(a): ROMEU KREIN – 239AP; ROMEU KREIN - 239AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, preliminar de nulidade do processo por ausência de interesse de agir, negando-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003491-11.2015.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: CONSTRUTORA CAPITOLIO LTDA- Advogado(a): MICHEL FERRO E SILVA- 7961PA- Apelado: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - Advogado(a): JOSE DOS SANTOS PEREIRA NETO - 2204AP Interessado: FRANCISCO ELIEZER MAGALHÃES PINHEIRO - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0035541-14.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: IURY LORRAN SILVA DA SOLEDADE - Advogado(a): JAIR GOMES SAMPAIO - 814BAPapelados: ADELSON SOCORRO RAMOS DOS SANTOS, JOSE ALUIZIO DA SILVA SOUZA, JOSE MARIA PEREIRA DIAS, JOSIVALDO DA SILVA LIBÓRIO, MARCIANA NONATA DIAS, RAIMUNDA DE NAZARE DA SILVA RAMOS, RUTINILDA DA SILVA LIBORIO- Advogado(a): EDER DE OLIVEIRA MOREIRA - 2077AP, FABIOLA SOUSA BORDALO - 907AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000253-87.2015.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES- Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A.- Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO- 95502RJ - Apelado: CONCEIÇÃO TOLOSA DOS SANTOS, LUIS BRITO DOS REIS- Advogado(a): YWONNY DA SILVA FERREIRA - 3859AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000176-66.2015.8.03.0010 - Origem: VARA ÚNICA DE SERRA DO NAVIO - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS- 1708AP- Apelado: CREUSA MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA - Advogado(a): TIAGO DA SILVA MACIEL - 2578AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador RAIMUNDO VALES- 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK- 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0054278-31.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ML COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP - Advogado(a): PAULO SOARES BRANDAO - 151545SP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ- 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, acolheu a preliminar de cerceamento de defesa, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0004249-71.2016.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: JOSE FRANCISCO LUCAS DE SOUSA, LUCICLEIA ROCHA DOS SANTOS DE SOUSA, S. ARANHA SILVA - ME - Advogado(a): RENI BANDEIRA RODRIGUES - 2066AP - Apelado: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A - Advogado(a): GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JÚNIOR - 8008PA - Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de ausência de interesse de agir, acolhendo a preliminar de prescrição, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0047421-66.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ- 05995766000177 - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0009209-70.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA- Apelante: ALTEMIS DO SOCORRO TAVARES GUIMARÃES, GUIMARAES & FERREIRA LTDA, ZEMILDE MIRA FERREIRA - Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS- 2742AAP- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000167-88.2016.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: AMCEL - AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S.A. - Advogado(a): JOSÉ ANTONIO LEAL DA CUNHA - 617AAP - Apelado: ELITO DA SILVA MIRA FILHO - Advogado(a): DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 3312BAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0030982-77.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CAMARA MUNICIPAL DE MACAPA - Advogado(a): DANIEL DOS SANTOS DIAS - 1054AP - Apelado: CLAUDIA DOS SANTOS PINHEIRO - Advogado(a): LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO - 525AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam e acolheu a preliminar de prescrição quinquenal, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0048964-70.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Apelado: ALANA PATRÍCIA VASCONCELOS FEITOSA, KELLY RONIELE OLIVEIRA DA SILVA - Advogado(a): LILIA MARIA COSTA DA SILVA - 798AP Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0010702-51.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SEBASTIÃO SANTOS DO NASCIMENTO - Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 527BAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0007202-74.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ALEX SAMPAIO DO NASCIMENTO, CELSO DA SILVA MARQUES JUNIOR, LUCIVALDO

DA SILVA COSTA, RAIMUNDO EVANDRO DE ALMEIDA SALVADOR JUNIOR- Advogado(a): ALEX SAMPAIO DO NASCIMENTO - 770AP, CELSO DA SILVA MARQUES JUNIOR - 494AP, LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP, RAIMUNDO EVANDRO DE ALMEIDA SALVADOR JUNIOR - 839AP - Apelado: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ - SSMM - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAPRelatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES 2ª - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0022944-42.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ZÉLIA MARIA MARTINS MACEDO - Advogado(a): JAQUELINE SOUZA DE ARAÚJO- 2135AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e após o voto do relator rejeitando a preliminar de incompetência do Juízo, pediu vista a Desembargadora SUELI PINI- 1ª vogal, o 2º vogal aguarda.

Nº do processo: 0009086-41.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ- 00394577000125- Apelado: ANA MARIA DE OLIVEIRA- Advogado(a): OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - 16676PA - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0037425-10.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: C F SOUZA E SOBRINHO- Advogado(a): ERIKA DA SILVA FREIRE- 1287AP- Apelado: DARIVAL TEIXEIRA FERREIRA, SILVANA VEDOVELLIterceiro Interessado: PROCURADORIA MUNICIPAL DE MACAPÁ - AP - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO 2ª - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0033793-73.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VALDA VILHENA PEREIRA - Advogado(a): THAYSA GOES RODRIGUES - 3354AP - Apelado: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA - UNIMED FAMA - Advogado(a): MARINILSON AMORAS FURTADO - 1702AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- Procuradora de

Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0028140-90.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP- Apelado: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA- Advogado(a): IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS- 20970PA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0031595-63.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR- Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 527BAP- Apelado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO 2ª - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

## **AGRAVOS DE INSTRUMENTO**

Nº do processo: 0001222-18.2018.8.03.0000 - Origem: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – ÁREA CÍVEL/ADMINISTRATIVA - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001960-06.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BMG S/A - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE - Agravado: ELIANA GONÇALVES SILVA - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001968-80.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE

MACAPÁ- Agravante: C. A. L. - Advogado(a): DARCIMARA DA SILVA MATTA- 2134AP- Agravado: A. M. - Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MILHOMEM ABBADE- 4598PA- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001983-49.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Agravante: C. R. M., E. DE D. DA C. M., M. T. R. G. - Advogado(a): DARCIMARA DA SILVA MATTA - 2134AP - Agravado: A. M., I. DE O. M., R. R. M. - Advogado(a): IVALDO COSTA PIMENTEL - 2351AP, LIRIANE SOFIA MOREIRA DA SILVA- 2235AP, LUCIANO LIMA DE AZEVEDO PICANÇO- 2551AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002056-21.2018.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND - 1873AAP - Agravado: JOAO LOURENCO DA SILVA - Advogado(a): NELIANY MARIA RABELO DA ROCHA - 2720AAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

## **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL**

Nº do processo: 0018563-64.2012.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR - Advogado(a): GEORGE ARNOUD TORK FAÇANHA- 2708AP- Embargado: ANTONIO MARIA MENEZES DE MACEDO, LISLENE SILVA DE CARVALHO MACEDO - Advogado(a): ADRIANO BLANC DOS SANTOS LIMA - 3377AP, NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0032742-32.2014.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA; DIGITEL TELECOM LTDA ME - Advogado(a): PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES – 98709SP; VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES - 440AP - Embargado: DIGITEL TELECOM LTDA ME; EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Advogado(a): VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES – 440AP; PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - 98709SP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO (Relator designado) - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu de ambos os embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os acolheu, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0021753-30.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: MARIA DAS GRACAS LOBATO NOGUEIRA - Advogado(a): CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO - 521AAP - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JANAINA DA SILVA ABREU - 1658AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES2ª - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0062130-09.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ- 00394577000125- Embargado: LUANNA DANIELY ARRELIA DA SILVA- Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 527BAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

## **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Nº do processo: 0000168-17.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA- 66550360200- Embargado: AFONSO PINHEIRO PENA- Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA- 735AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

## **REGISTROS:**

Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor participou da sessão como relator dos Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 0032742-32.2014.8.03.0001.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003491-11.2015.8.03.0008, Dr. Bernardo Morelli; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018623-66.2014.8.03.000, Dr. Franck Gilberto Oliveira da Silva

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às treze horas e vinte minutos. Eu, \_\_\_\_\_ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

(a) Desembargador GILBERTO PINHEIRO  
Presidente da Câmara Única